



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de setembro de 2023.

Ofício Circular EXTECAMP nº 13/2023

Aos(as) Coordenadores(as) de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa e Cotil  
(exceto FCM)  
UNICAMP

**Assuntos: Reajuste da taxa de boleto**

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boleto sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos, cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem a partir de 01 de março de 2023, com vigência até fevereiro de 2024.

Deste modo, o valor da taxa de boleto de sua Unidade, passará de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) por boleto pago para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos). Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Guilherme José Castilho**  
Coordenador da Escola de Extensão  
Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP  
Matrícula – 30.225-5

---

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 21/09/2023, às 09:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1280B2CE BA9C4828 9753FBA2 D2A3E957**

